

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5003823-42.2018.8.13.0481

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
AGOSTO/2021**

**BIOFERTIL
AGRONEGOCIOS
EIRELI- ME.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Patrocínio (MG), 31 de março de 2022.

1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de **Agosto/2021**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Biofertil Agronegócios Ltda - ME.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA	5
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME	10

No dia 04 de novembro de 2018 a empresa Biofertil Agronegócios Ltda – Me (CNPJ: 19.330.432/0001-99), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 5003823-42.2018.8.13.0481, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 61224731, disponibilizada no DJE do dia 07/02/2019, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 20/05/2019.

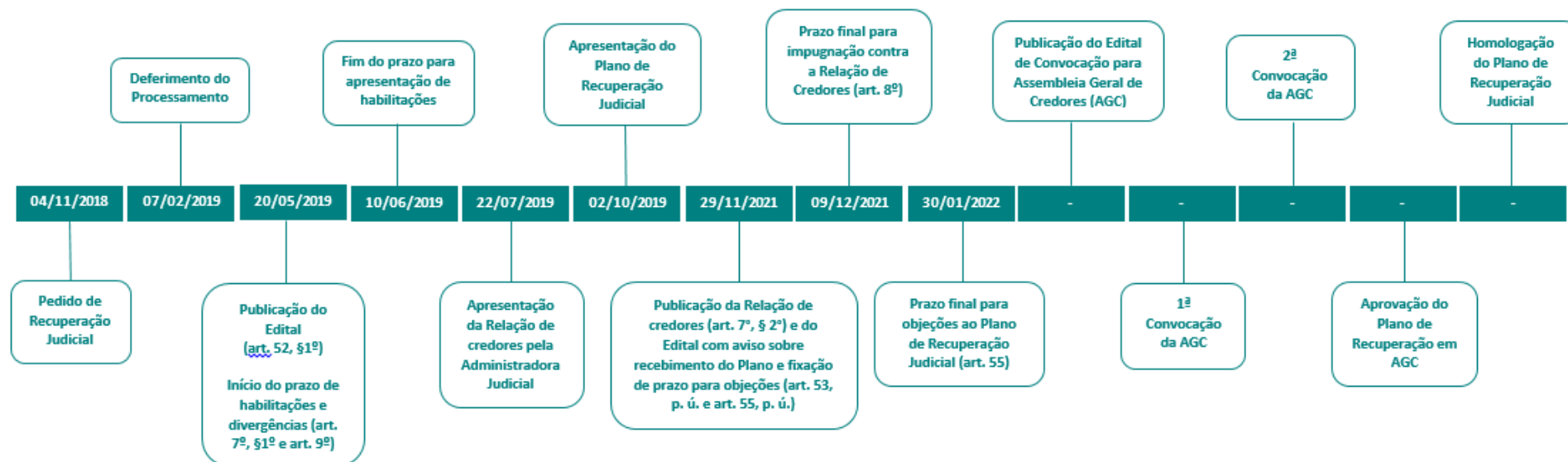
A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial nos termos do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 foi inserida no ID nº 76849274, em 22/07/2019, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda aos IDs nº 86767171 a 86767179, em 02/10/2019.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no DJE de 26/11/2021 e publicado no dia 29/11/2021.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 26/11/2021 e publicado no dia 29/11/2021.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

Conforme informações inseridas na petição inicial, a Recuperanda exerce atividade de comercialização de defensivos agrícolas desde 28/11/2013, preponderantemente na região da comarca de Patrocínio, concentrando o centro de negócios nesta localidade.

Relata a Recuperanda que a crise econômica enfrentada pelo país causou efeito em ricochete no agronegócio. Além disso, as instabilidades climáticas favoreceram a acentuada queda da produção do café, levando o produtor rural a demasiada crise, com a inadimplência dos produtores agrícolas perante seus fornecedores.

Quase a totalidade dos mais de 600 (seiscentos) clientes da empresa são domiciliados na região de Patrocínio e sofreram diretamente os impactos da queda da economia cafeeira da região, de forma que a empresa sofreu fortemente o impacto da inadimplência por parte de seus clientes, razão

pela qual passou a enfrentar, nos dois últimos anos de atividade empresarial, sérios problemas para honrar o repasse dos custos e pagamentos perante as indústrias fornecedoras de defensivos agrícolas e demais insumos.

Em virtude da acentuada crise e queda do valor agregado da produção agrícola, a prática de prorrogação de débitos passou a ser inevitável neste segmento econômico, de modo que a empresa passou a suportar este déficit no seu capital de giro, o que causou efeito negativo e impactante perante a empresa em conseguir honrar seus compromissos frente seus fornecedores.

Com interesse em preservar a fonte produtora relacionada ao seu negócio, a fim de promover a manutenção do trabalho, da fonte de arrecadação de tributos, dos contratos com terceiros e de forma a dar perenidade nas suas relações contratuais, a empresa ajuizou pedido de recuperação judicial.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda iniciou suas atividades tendo como sócios o Sr. Carlos Eduardo Nunes da Silva e a Sra. Adriana Rosa Ribeiro Mendes, com endereço da Matriz estabelecido na Avenida Rui Barbosa, 1055, Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG, sendo o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.1001123-3 em 28/11/2013.

A principal Atividade econômica é o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Apresentada a **Primeira Alteração Contratual**, datado de 05/02/2016, foi excluído do quadro societário o Sr. Carlos Eduardo Nunes da Silva, cedendo a totalidade de suas cotas à Sócia Adriana Rosa Ribeiro Mendes, ficando a distribuição do Capital Social da seguinte forma:

5º) – Com a alteração o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SOCIO	COTAS	%	VALOR
ADRIANA ROSA RIBEIRO MENDES	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

O endereço da Matriz foi alterado para Avenida Rio Branco, 361, Loja 01, Centro, São Gotardo/MG e alteradas as atividades da Matriz para:

2º) – Altera as atividades da matriz para:

4683-4/00 – Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo
4623-1/06 – Comércio Atacadista de Sementês
0121-1/01 – Horticultura
0119-9/02 – Cultivo de Alho
0119-9/04 – Cultivo de Cebola
0111-3/02 – Cultivo de Milho
0115-6/00 – cultivo de Soja
0119-9/05 – Cultivo de Feijão

Foi inaugurada uma filial à Avenida Faria Pereira, 532, Boa Esperança, Patrocínio/MG, com início em 04/01/2016 e nome fantasia Bioterra, possuindo as seguintes atividades econômicas: Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivo de Solos; Comércio Atacadista de Sementes.

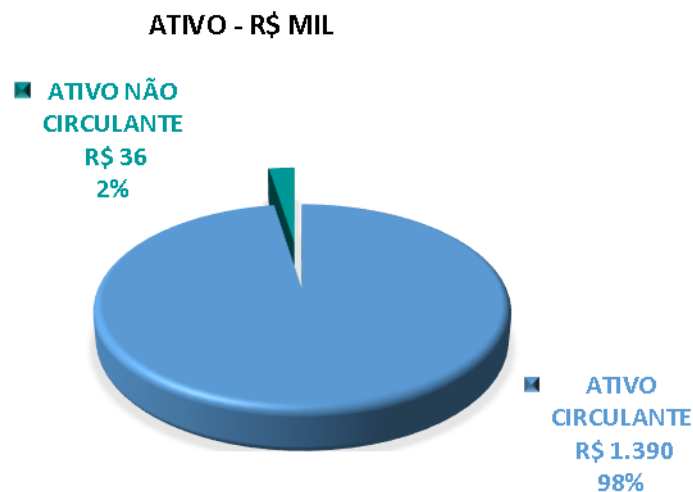
Apresentada a **Segunda Alteração Contratual**, registrada na JUCEMG sob o nº 31600390832, em 13/01/2017, houve alteração de sociedade limitada para Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, adotando o nome empresarial de Biofertil Agronegócios Eireli-ME.

O Capital Social passou a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), integralizados em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ADRIANA ROSA RIBEIRO MENDES	100	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	100	88.000	R\$ 88.000,00

ATIVOS

Em 31 de agosto de 2021, verifica-se que a Recuperanda, possui estrutura de capitais formada principalmente pelo seu Ativo Circulante, que corresponde a 98% do total do Ativo da empresa.



Em 31 de agosto de 2021, a conta de Adiantamentos representa 64% do total do Ativo Circulante com o saldo de R\$ 890 mil e refere-se a Adiantamento a Receber da Sócia Adriana Rosa Ribeiro. Estes adiantamentos necessitam ser justificados pela Recuperanda quanto a sua realização.

Já a conta de Clientes registra saldo de R\$ 504 mil, sendo 36% do total deste grupo do Ativo Circulante. A Recuperanda não possui registrada a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, sendo recomendável a sua avaliação e apresentação à perícia dos saldos vencidos a mais de 180 dias.

O Ativo Não Circulante registra o saldo de R\$ 36 mil, sendo composto pelo Imobilizado, conforme abaixo apresentado:

ATIVO PERMANENTE - R\$	SALDO LÍQUIDO
Bens em Opearação	
Máquinas e Equipamentos	4.200
Móveis e Utensílios	1.931
Veículos	18.000
Imobilizado em curso (carta de consórcio)	11.405
TOTAL ATIVO PERMANENTE	35.536

Pede-se à Recuperanda que apresente a relação de ativos não circulantes da empresa e suas situações de ônus, avais e fianças.

A Recuperanda não apresentou as composições analíticas gerenciais de todas as contas que compõem os saldos do Ativo para o período em análise. Solicita-se à Recuperanda a apresentação e cronograma de envio das mesmas conforme pendências parciais apresentadas no Termo de Diligência encaminhado por e-mail pela Perícia em 24 de maio de 2019 e Anexo I da petição inserida através do ID nº 82616532 em 04 de setembro de 2019.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME

Apresentação do Balanço Patrimonial da BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME em 31 de agosto de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	31/08/2021	V%	H%	31/07/2021	V%		31/08/2021	V%	H%	31/07/2021	V%
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.390</u>	98%	-4%	<u>1.443</u>	98%	<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.276</u>	90%	-8%	<u>1.387</u>	94%
DISPONIBILIDADES	(5)	0%	71%	(3)	0%	FORNECEDORES	1.141	80%	0%	1.141	77%
CLIENTES	504	35%	1%	500	34%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	29	2%	3%	28	2%
ADIANTAMENTOS	890	62%	-5%	936	63%	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	88	6%	-59%	218	15%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1	0%	0%	1	0%	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	18	1%	100%	-	0%
ESTOQUES	1	0%	-92%	10	1%						
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>36</u>	2%	0%	<u>36</u>	2%	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>125</u>	9%	103%	<u>61</u>	4%
IMOBILIZADO	36	2%	0%	36	2%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61	4%	0%	61	4%
						PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	64	4%	100%	-	0%
						<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	<u>25</u>	2%	80%	<u>31</u>	2%
						CAPITAL SOCIAL	50	4%	0%	50	3%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16	1%	0%	16	1%
						RESULTADO DO PERÍODO	(41)	-3%	18%	(35)	-2%
TOTAL DO ATIVO	<u>1.426</u>	100%	-4%	<u>1.479</u>	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.426</u>	100%	-4%	<u>1.479</u>	100%

Análise do Ativo

Em 31 de agosto de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 98% do Ativo total.

O Ativo Circulante é constituído principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos que representa 100% do total deste grupo.

O principal componente do Ativo Não Circulante é o Imobilizado registra saldo de R\$ 36 mil, sem maior representatividade no Ativo total.

Maiores comentários sobre a composição do Ativo foram efetuados no tópico “Ativos”.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 31 de agosto de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto pelas obrigações a curto prazo representadas pelo Passivo Circulante em 86%; obrigações a longo prazo em 8%; e o Patrimônio Líquido em 2%.

A conta de Fornecedores registra o saldo de R\$ 1.141 mil e representa 81% do total das obrigações da Recuperanda. Já os Tributos e Contribuições registram o saldo de R\$ 107 mil e representam 8% do endividamento.

O Patrimônio Líquido da Recuperanda registra saldo de R\$ 25 mil, impactado por: Lucros Acumulados de R\$ 16 mil e prejuízo do Exercício de R\$ 41 mil. O Capital Social é de R\$ 50 mil.

A Recuperanda não apresentou as composições analíticas gerenciais de todas as contas que compõem os saldos do Passivo para o período em análise. Solicita-se à Recuperanda a apresentação e cronograma de envio das mesmas conforme pendências parciais apresentadas no Termo de Diligência encaminhado por e-mail pela Perícia em 24 de maio de 2019 e Anexo I da petição inserida através do ID 82616532 em 04 de setembro de 2019.

As principais variações observadas ocorreram nas contas de Tributos que registrou redução por baixa e reclassificação de parcelamentos do curto para o longo prazo. Os motivos das variações não foram apresentados pela Recuperanda.

Verifica-se que não se encontram provisionadas as parcelas dos honorários da Administração Judicial (Nomeada em fevereiro/2019) e Perícia Contábil (Nomeada em março/2019). Solicita-se a Recuperanda que proceda a contabilização das mesmas.

Considerações

A Recuperanda não apresentou o CAGED com o número de empregados que compõe a folha de pagamentos no período em análise.

Conforme Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido apresentado nos autos, o capital social é de R\$ 50 mil como se segue:

	2016			2017			2018			2019		
	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital Social	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido do Período	937.188,54	-	937.188,54	937.188,54	-	937.188,54	937.188,54	-	937.188,54	937.188,54		937.188,54
Prejuízos Aparados	-	451.436,88	451.436,88	451.436,88	3,91	451.440,79	451.440,79	299.480,32	750.921,11	750.921,11	109.467,76	860.388,87
Total	987.188,54	- 451.436,88	535.751,66	535.751,66	- 3,91	535.747,75	535.747,75	- 299.480,32	236.267,43	236.267,43	- 109.467,76	126.799,67

Adriana Rosa Ribeiro Mendes
Sócio/Administrador

Davy de Oliveira Campos
CRC MG 098883/O7
Contador

Noutro norte, o capital social informado na última alteração de contrato social realizada em janeiro de 2017 apresentada no PJE através de ID 55302477 é de R\$ 88 mil conforme abaixo demonstrado:

BIOFÉRTIL AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.330.432/0001-99

DAS FILIAIS

Cláusula Quarta – Possui uma filial à Av. Faria Pereira, 532, Bairro Boa Esperança, Patrocínio-MG, CEP – 38740-000, com início das atividades em 04/01/2016, CNPJ 19.330.432/0002-70 e NIRE 3190246130-9 JUCEMG, tendo como objeto social: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e comércio atacadista de sementes.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ADRIANA ROSA RIBEIRO MENDES	100	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	100	88.000	R\$ 88.000,00

DAS QUOTAS

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DO INÍCIO DA ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sétima - A empresa iniciará suas atividades em 01/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

O saldo de janeiro de 2019 referente ao capital social no razão contábil apresentado no PJE através de ID 107268609 é de R\$139 mil e encerra em 2019 em R\$ 146 mil, conforme abaixo demonstrado:

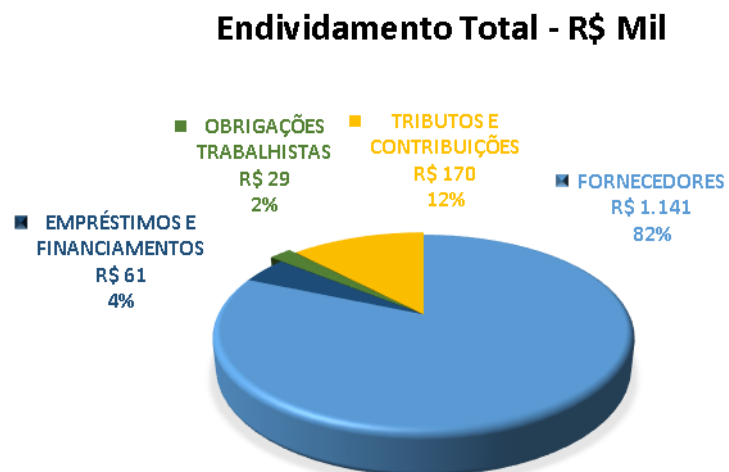
				TOTAIS:	0,00	
					0,00	17.552,47D
(6490) Adriana Rosa Ribeiro 2-3-01-01-001						
				Saldo Anterior:		50.000,00C
01/01/2019	TRANSFORMACAO - ALTERACAO NATUREZA JURIDICA EM 26.09.2017	50		38.000,00		88.000,00C
01/01/2019	AJUSTE	50		4.850,00		92.850,00C
02/01/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO	50		46.000,00		138.850,00C
01/08/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO P/ FINS CONTABEIS	50		2.200,00		141.050,00C
01/10/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO	50		500,00		141.550,00C
21/11/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO	50		973,68		142.523,68C
30/11/2019	VR. PGTO DOC. 6122 ALINHAPATOS LTDA CONSTA NO RELATORIO EM 17/04/2019	9240		1.114,00		143.637,68C
30/11/2019	VR. PGTO DOC. 253 CENTRO AUTOMOTIVO ALINHA EM 17/04/2019 CONF. RELATORIO	6920		2.475,00		146.112,68C

Diante das divergências apresentadas na mensuração do capital social, solicita à Recuperanda:

- Informar todas as alterações do contrato social e datas de autenticação, caso haja mais alterações contratuais, além desta última alteração de janeiro de 2017;
- Comprovantes de integralização do capital social em sua totalidade, conforme apresentado no razão contábil, através de ID nº 107268609 no valor de R\$139 mil, encerramento de 2019 em R\$ 146 mil e em junho de 2020 em R\$ 50 mil.
- Esclarecer divergências entre DMPL, contrato social e registro contábil referente ao capital social da Recuperanda;

ENDIVIDAMENTO TOTAL

O Endividamento total da Recuperanda é composto em 81% pelo saldo de Fornecedores, seguido em 12% pelos Tributos e Contribuições, já as demais contas representam 6% do total.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME em 31 de agosto de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	31/08/2021	V%	H%	31/07/2021	V%	31/08/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7	100%	-39%	11	100%	45	100%	-88%	370	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(9)	-136%	113%	(4)	-39%	(44)	-97%	-85%	(294)	-79%
RESULTADO BRUTO	(2)	-36%	-136%	7	61%	2	3%	-98%	77	21%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(3)	-50%	33%	(3)	-23%	(44)	-97%	-68%	(136)	-37%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(0)	0%
Total Despesas Operacionais	(3)	-50%	33%	(3)	-23%	(44)	-97%	-68%	(136)	-37%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	186%			62%		194%			116%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(6)	-86%	-236%	4	38%	(42)	-94%	-29%	(60)	-16%
Receita financeira	-	0%	-100%	1	7%	3	6%	-18%	3	1%
Despesa Financeira	(0)	-7%	113%	(0)	-2%	(2)	-4%	-61%	(4)	-1%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(6)	-94%	-231%	5	43%	(41)	-92%	-32%	(61)	-16%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(6)	-94%	-231%	5	43%	(41)	-92%	-32%	(61)	-16%
Margem EBITDA	-86%			38%		-94%			-16%	

O Resultado em 31 de agosto de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 6 mil, contra o lucro líquido de R\$ 5 mil no mês anterior. O resultado acumulado do exercício apurou prejuízo líquido de R\$ 41 mil.

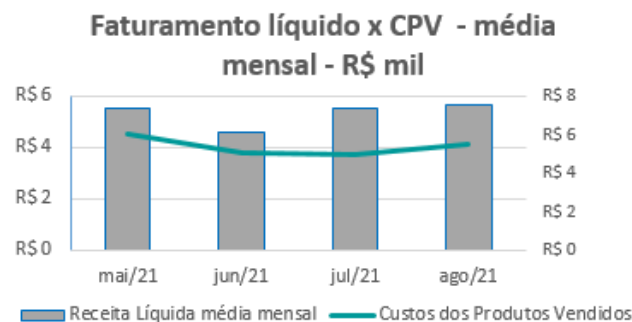
Os custos e despesas operacionais comprometeram 186% da receita líquida em análise contra 62% no mês anterior.

Solicita-se à Recuperanda apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a:

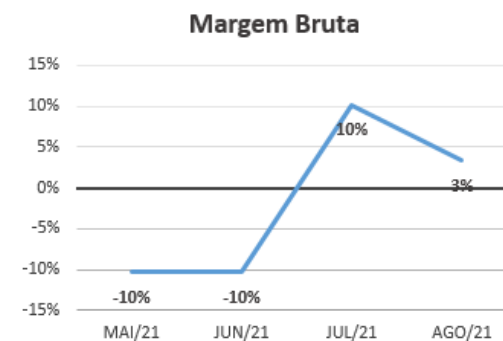
- variação mensal da receita bruta, da margem bruta e da variação mensal do custo dos produtos e serviços vendidos;
- variação mensal das receitas e despesas operacionais;
- evolução do resultado financeiro, sejam as receitas e despesas financeiras, em relação ao período anterior. O Resultado Bruto registrou -36% das receitas líquidas de vendas em 31 de agosto de 2021 contra 61% no mês anterior.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

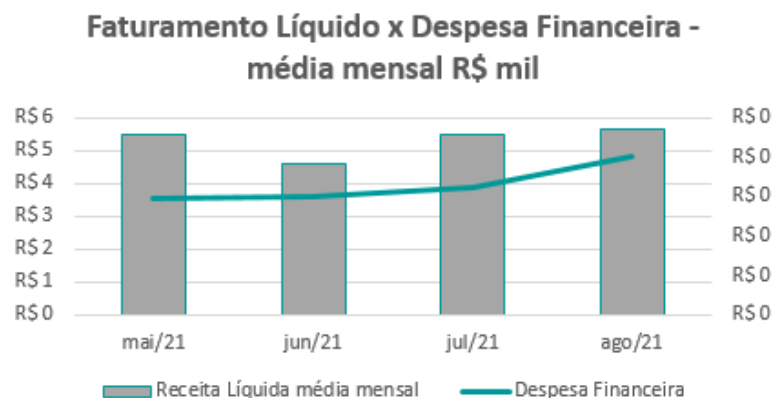
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo do produto vendido, na média mensal:



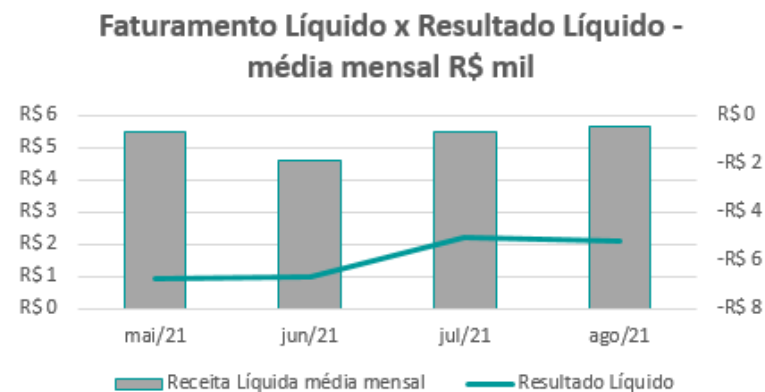
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, exceto em maio e junho/2021:



Nota-se que as despesas financeiras não registram valores significativos quando comparados com o faturamento:

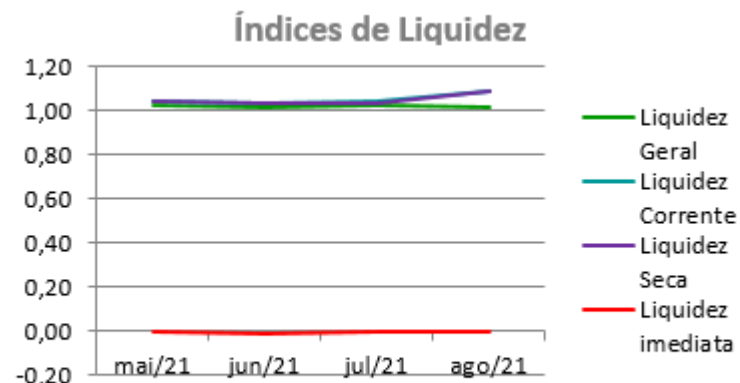


As variações no resultado líquido vêm acompanhando as oscilações da receita líquida, distorcendo quando ocorrem registros ocasionais, principalmente de despesas operacionais:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Liquidez Geral	1,02	1,02	1,02	1,02
Liquidez Corrente	1,04	1,04	1,04	1,09
Liquidez Seca	1,04	1,04	1,03	1,09
Liquidez imediata	0,00	-0,01	0,00	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

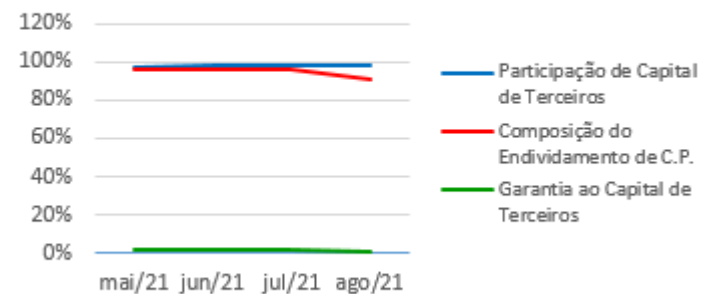
Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Participação de Capital de Terceiros	98%	98%	98%	98%
Composição do Endividamento de C.P.	96%	96%	96%	91%
Garantia ao Capital de Terceiros	2%	2%	2%	2%

Indicadores de Estrutura de Capital

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

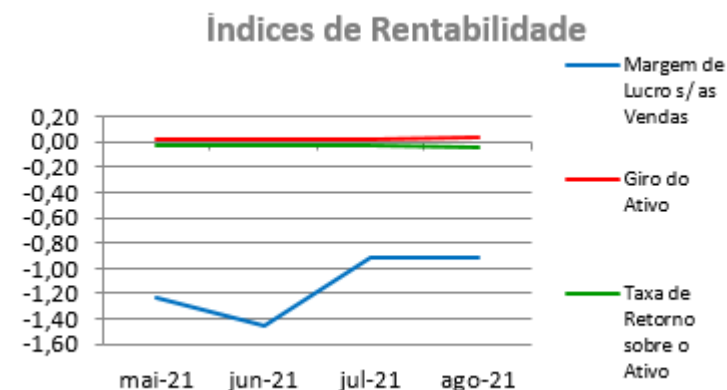
Garantia ao Capital de Terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21
Margem de Lucro s/as Vendas	-1,23	-1,45	-0,91	-0,92
Giro do Ativo	0,02	0,02	0,03	0,03
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,02	-0,03	-0,02	-0,03



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de agosto de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/07/2021	31/08/2021	31/07/2021	31/08/2021
CDG				
Ativo não circulante	36	36		
Passivo não circulante	92	149		
	57	114	(+)	(+)
NCG				
Ativo operacional	1.446	1.396		
Passivo operacional	1.387	1.276		
	60	119	(+)	(+)
T				
Ativo financeiro	(3)	(5)		
Passivo financeiro	-	-		
	(3)	(5)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo III – Insatisfatória, justificada pelo Capital de Giro (CDG) positivo o que significa que os recursos próprios da Recuperanda têm grande potencial de cobrir seu endividamento total. Porém, não pode contar muito com a Tesouraria (T) que está negativa revelando o “efeito tesoura”, uma vez que, o saldo do Disponível está credor. A Necessidade de Capital de Giro (NCG) está garantida pelos recursos próprios aplicados principalmente no Ativo Circulante, que se apoia nas contas de Clientes e Adiantamentos. Neste viés, não se pode deixar de comentar que a Recuperanda não efetua registros de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não sendo informado a idade de vencimento dos recebíveis e que a conta de Adiantamentos conta com um empréstimo efetuado a sócia Adriana Rosa Ribeiro, não sendo informado a previsão de recebimento do mesmo.

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 6 mil em 31 de agosto de 2021. Já no acumulado para o mesmo período foi registrado prejuízo líquido de R\$ 41 mil.

O principal componente do endividamento é a conta de Fornecedores que registra o saldo de R\$ 1.141 mil, sendo 81% do total de exigibilidades. O Patrimônio Líquido registra saldo de R\$ 25 mil.

O principal ativo da Recuperanda é a conta de Adiantamentos com a sócia da empresa no importe de R\$ 890 mil. Estes adiantamentos necessitam ser justificados quanto a sua realização.

Desta forma, **solicita-se à Recuperanda a apresentação e cronograma de envio das informações requeridas no Termo de Diligência encaminhado por e-mail pela Perícia em 24 de maio de 2019 e Anexo I da petição inserida através do ID nº 82616532 em 04 de setembro de 2019, bem como, solicita-se à Recuperanda apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, informações de evolução de quadro de funcionários e movimentação de ativos, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a:**

- variação mensal da receita bruta, da margem bruta e da variação mensal do custo dos produtos e serviços vendidos;
- variação mensal das receitas e despesas operacionais;
- evolução do resultado financeiro, sejam as receitas e despesas financeiras, em relação ao período anterior;
- variações ocorridas nos saldos dos grupos de contas do Ativo e Passivo, acima de 10% (positivo ou negativo) em relação ao período anterior;
- apresentar a relação de ativos não circulantes da empresa e suas situações de ônus, avais e fianças;
- Apresentar todas as alterações do contrato social e datas de autenticação, caso haja mais alterações contratuais, além da última alteração de janeiro de 2017;
- Comprovantes de integralização do capital social em sua totalidade, conforme apresentado no razão contábil, através de ID nº 107268609 no valor de R\$139 mil, encerramento de 2019 em R\$ 146 mil e em R\$ 50 mil no mês atual;
- Esclarecer divergências entre DMPL, contrato social e registro contábil referente ao capital social da Recuperanda.

- Verifica-se que não se encontram provisionadas as parcelas dos honorários da Administração Judicial (Nomeada em fevereiro/2019) e Perícia Contábil (Nomeada em março/2019). Solicita-se a Recuperanda que proceda a contabilização das mesmas.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2